DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

1. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente demanda tem por objetivo a contratação de empresa(s) para o fornecimento dos itens que compõem o kit destinado aos alunos participantes do Programa Bombeiro Mirim, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC**)** em parceria com a Prefeitura Municipal de Formosa do Sul.

Conforme informações disponibilizadas no site oficial do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – CBMSC, o Programa Bombeiro Mirim é destinado a estudantes do 4º ano do ensino fundamental das escolas públicas e privadas do estado, tendo como objetivo capacitá-los para agir de forma preventiva em situações de risco de acidentes, por meio de práticas complementares ao processo educativo, contribuindo para a formação cidadã e para a construção de uma sociedade mais segura. O programa contempla conteúdos relacionados aos serviços de emergência, prevenção de acidentes na infância e juventude, noções de primeiros socorros, segurança e prevenção em desastres naturais e segurança contra incêndio, incluindo ainda visita ao quartel do Corpo de Bombeiros e cerimônia de formatura, totalizando carga horária aproximada de 12 horas de atividades (CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA – CBMSC, disponível em: https://www.cbm.sc.gov.br/index.php/cidadao/projetos-sociais. Acesso em: 13 mar. 2026).

Nesse contexto, o projeto será realizado com os alunos do 4º ano do Ensino Fundamental do Núcleo Escolar Municipal Vida e Alegria, tendo como finalidade promover ações educativas voltadas à prevenção de acidentes, noções de primeiros socorros, cidadania, disciplina e segurança, contribuindo para a formação de crianças mais conscientes e preparadas para agir em situações do cotidiano.

Para a execução das atividades do programa, faz-se necessária a disponibilização dos itens que fazem parte do kit individual para cada aluno

participante, sendo estes: 01 camisa, 01 sacochila, 01 bloco de notas, 01 caneta e 01 manual do aluno. Tais materiais serão utilizados durante as atividades educativas desenvolvidas ao longo do projeto, auxiliando na organização, identificação e participação dos estudantes.

Ao final do programa, os alunos participantes receberão certificado de conclusão, como forma de reconhecimento pela participação nas atividades. Além disso, como incentivo ao engajamento e à valorização do aprendizado, será realizada uma atividade de produção textual, na qual 06 alunos serão premiados com uma pelúcia da mascote Malu, sendo 03 alunos de cada turma, selecionados conforme o desempenho na redação.

Dessa forma, a aquisição dos materiais e itens mencionados mostra-se necessária para viabilizar a realização do Programa Bombeiro Mirim no município, garantindo a adequada execução das atividades educativas propostas, bem como incentivando a participação e o envolvimento dos alunos no projeto.

As imagens ilustrativas utilizadas como referência para a confecção dos itens encontram-se nos anexos deste processo, organizadas de forma individualizada por item.

Os respectivos anexos apresentam os modelos visuais e os tamanhos estimados das imagens e elementos gráficos a serem aplicados. Tais referências deverão ser obrigatoriamente observadas pelas empresas fornecedoras, a fim de garantir a correta padronização, proporção e identidade visual dos materiais a serem fornecidos.

Os materiais a serem fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, apresentar boa qualidade de fabricação e atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas, bem como às características, modelos e dimensões indicados no descritivo e nos anexos correspondentes. A Administração poderá recusar os produtos que não estejam em conformidade com as especificações solicitadas ou que apresentem qualidade inferior à exigida, devendo a empresa contratada proceder à substituição dos itens sem ônus para o município.

2. Descrição sucinta do objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DA

FORMATURA DOS ALUNOS DO 4º ANO PARTICIPANTES DO PROJETO BOMBEIRO MIRIM, MARCANDO O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DESTA TURMA.

Item	Descrição do Item	Unidade	Quantidade
1	**Camiseta do aluno do Programa Bombeiro Mirim,** confeccionada em tecido poliviscose (65% poliéster e 35% viscose), na cor vermelha, com gola redonda em ribana, mangas curtas e costuras reforçadas, contendo estampas em sublimação na frente e nas costas, com logotipo do Programa Bombeiro Mirim, slogan institucional e logomarca do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, conforme especificação técnica do programa, sendo que as imagens de referência se encontram no **Anexo I**.	Unidade	34
2	**Bloco de notas do Programa Bombeiro Mirim,** em formato A5 (15 cm x 21 cm). Deve conter no mínimo 60 folhas internas para anotações, sem pauta, confeccionadas em papel com gramatura mínima de 75 g/m². Deve apresentar encadernação em espiral na parte superior. A capa deve ser em papel com gramatura de 180 ou 200 g/m² e personalizada conforme especificação do projeto apresentado pelas imagens de referência que encontram-se no **Anexo II**.	Unidade	34
3	**Caneta esferográfica do Programa Bombeiro Mirim**, confeccionada em plástico, com acionamento por click, clip plástico e pegador inferior emborrachado, ponta média 1 mm e tinta azul, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento e 1,6 cm de diâmetro, com impressão em silk screen nas laterais contendo logomarca do Programa Bombeiro	Unidade	34

	Mirim, logomarca do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e inscrição "Bombeiro Mirim CBMSC", conforme especificação técnica apresentada nas imagens de referência que se encontram no **Anexo III**.		
4	**Manual do Aluno do Programa Bombeiro Mirim,** tipo apostila em formato A5 (15 cm x 21 cm – Altura X Largura), com impressão colorida 04 cores, contendo 48 folhas (96 páginas), miolo impresso em papel couché fosco 115 g/m², capa e contracapa em papel couché fosco 300 g/m² com laminação BOPP fosco, com encadernação em espiral no lado esquerdo, devendo possuir capa plástica transparente na parte frontal e na parte traseira para proteção. Deverá ser confeccionado conforme o arquivo da arte digital a ser solicitado pelo e-mail bombeiromirim@cbm.sc.gov.br. **Anexo IV**.	Unidade	34
5	**Sacochila do Programa Bombeiro Mirim**, confeccionada em tecido microfibra 100% poliéster na cor amarela, com cordão em nylon vermelho ou preto para fechamento e alça, medindo aproximadamente 35 cm x 40 cm (Largura X Altura), com estampas em sublimação na frente e no verso contendo logotipo do Programa Bombeiro Mirim e slogan institucional, conforme especificação técnica do programa, sendo que as imagens de referência se encontram no **Anexo V**.	Unidade	34
6	**Certificado de conclusão do Programa Bombeiro Mirim,** confeccionado em papel couché branco 300 g/m², no tamanho A4 (21 cm x 29,7 cm), com impressão colorida (4 x 0 cores), sem verniz, contendo	Unidade	34

	layout conforme identidade visual do Programa Bombeiro Mirim e do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, conforme especificação técnica do programa. Deverá ser confeccionado conforme o arquivo da arte digital a ser solicitado pelo e-mail bombeiromirim@cbm.sc.gov.br. **Anexo VI.**		
7	**Pelúcia da mascote Malu do Programa Bombeiro Mirim**, confeccionada em tecido de pelúcia macio e resistente, com enchimento em fibra sintética antialérgica, material atóxico e adequado para uso infantil, com costuras reforçadas e acabamento resistente, possuindo tamanho mínimo aproximado de 20 cm de altura, representando a mascote oficial do Programa Bombeiro Mirim, conforme modelo ilustrativo do projeto, sendo que as imagens de referência encontram-se no **Anexo VII**.	Unidade	06

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado (apenas nos casos de contratação direta):

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

01

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, *caput* c/c § 4°, da Lei no 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

O valor foi definido com base nos orçamentos coletados, seja de empresa do ramo como também por meio de coleta de contratações públicas similares pelo PNCP.

Despesa 25

Recurso 1.500.1002.0001

Projeto Atividade 2.008

Recurso Ordinario da Educação

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Alta

8. Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta):

SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E/OU TERMO DE REFERÊNCIA:

Nome: Heloisa Cozer Sete

Cargo: Auxiliar Administrativo

Matrícula: 4891/01

Formosa do Sul-SC, 10 de abril de 2026.

PATRICIA CRISTINA GRIS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes